



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo administrativo: SCT-PRC-2025/01310

Fomentada: Associação Cultural Balaio Nordeste

Objeto: Celebração de parceria para realização do VI Edição do Festival São João na Rede, ano 2025, nos municípios de Conde, Pilar, Pilões, Cuité, Boqueirão, Monteiro, Matureia, Nova Olinda, Bonito de Santa Fé, Aparecida, Riacho dos Cavalos e Salgadinho.

Valor: R\$916.500,00 (novecentos e dezesseis mil e quinhentos reais).

Vigência: 23/05/2025 a 29/08/2025.

Fundamento legal: Art.31, "caput", da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que a Associação Cultural Balaio Nordeste é a única responsável pelo VI Edição do Festival São João na Rede, sendo a única idealizadora do projeto, tendo a sua exclusividade reconhecida através de registro de marca no Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

João Pessoa, 23 de maio de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura